



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Estadual já decretou ponto facultativo na mesma data, via Decreto nº 1.409-S, de 20 de Maio de 2019, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **23 de Maio de 2019, Quinta-feira, por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito Santense**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Em 22 de Maio de 2019

Luzenilda Silva Santana
P/ Secretaria Legislativa Municipal